



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, às 9:00H (nove), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos e ainda os licitantes: 1. FENIX SERVIÇOS ASSESSORIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2. CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, 3. PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0603.01/2013, cujo objeto é a CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE APOIO ADMINSITRATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUNTO AO MUNCIPIO DE ITAITINGA - CE , no Processo no 0603.01/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 01- ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP valor global de R\$ 63.000,00(Sessenta e três mil reais), 02 - CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA valor global de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); 03- FENIX SERVIÇOS ASSESSORIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA valor global de R\$ 73.000,00(Setenta e três mil reais). O vencedor foi a empresa. ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.





A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 14 DE MARÇO DE 2013.

MARIA LEONEZ MIRANDA DE

AZEVEDO

Presidente da CPL

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro da CPL

CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL

S/C LTDA

ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E

DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE

BATURITÉ EIRELI EPP

Licitante

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

FENIX SERVIÇOS ASSESSORIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Licitante